



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS**

CONTRATAÇÃO DIRETA (Lei 14.133/21 – Art. 75 – inciso II)

MEMORANDO Nº: 237/2023 – CCOM

19 de junho de 2023.

Senhor Secretário,

DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

Versam os autos sobre a solicitação da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, que solicita **CONTRATAÇÃO DE SEGURO CONTRA INCÊNDIO PARA AS INSTALAÇÕES DO 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**, conforme fls. **35 e 36** do processo administrativo nº **8519241-84.2021.8.06.0000**.

Justifica-se esta contratação pela necessidade de cumprir as obrigações do Contrato nº 52/2021 celebrado entre a empresa PLANOS TÉCNICOS DO BRASIL LTDA e esta Corte de Justiça, que no Item 3.9 estabelece como obrigação do Tribunal de Justiça de “celebrar anualmente às suas expensas e junto à seguradora idônea, seguro contra roubo e incêndio abrangendo móveis, instalações, estoques, equipamentos outros objetos da ARCO locada, enviando cópia da apólice de seguro à Locadora”.

DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Em observância ao que preconiza o Art. 72, inciso I da Lei 14.133/21, consta nos autos, nas páginas **35 e 36**, o Documento de Formalização da Demanda, sendo dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, análise de risco e projeto básico, haja vista a modalidade da contratação e a natureza do objeto, além do necessário atendimento célere próprio da modalidade ora apresentada.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

DO OBJETO:

Conforme descritivo do Documento de Formalização da Demanda, trata-se:

| OBJETO | UNID. | QTD. |
|---|--------------|-------------|
| Contratação de seguro contra roubo e incêndio para a 4ª Unidade de Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza, abrangendo: Móveis, Instalações, Estoques, Equipamentos e quaisquer outros objetos da Área de Uso Comercial (ARCO) locada. | UNID. | 01 |

DA PESQUISA DE MERCADO E MODALIDADE ESCOLHIDA:

A Coordenadoria de Compras enviou solicitação de cotação de preços via e-mail para aproximadamente **06** fornecedores diretos, que foram selecionados a partir de sítios de busca na internet e em banco de dados internos, verificando-se que oferecem produtos semelhantes ao requerido pelo demandante. Ainda nesse contexto, efetuou pesquisa em contratações similares e em sites de domínio amplo, conforme preconiza a Lei 14.133/21, Art. 23, contudo, diante da especificidade do serviço, não foi possível realizar comparativo de preços.

Dessa forma, obteve-se valor inferior ao estabelecido no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21, demonstrando que a solução mais adequada é a dispensa de licitação, por conferir agilidade e eficiência na aquisição, além da economia do custo de realização de certame, justificando-se assim a conveniência e oportunidade em realizar a dispensa.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO:

O critério de avaliação se deu por pelo menor preço apresentado. Saliente-se que das empresas consultadas, duas manifestaram-se da seguinte forma:

Empresa 01: “não conseguimos nenhuma seguradora que aceite a contratação de seguro patrimonial para órgão público”

Empresa 02: “Informamos que foi cotado em todas as seguradoras que trabalhamos, Bradesco, Tokio Marine, Allianz, Porto Seguro e Mapfre e nenhuma teve aceitação, e não trabalham com seguro parao rgão publico”.

Apenas a Cia de Seguros Banco do Brasil retornou com proposta de preços, demonstrando valor de pequeno vulto e atendendo aos critérios estabelecidos em contrato.

| QUADRO RESUMO DE PREÇOS | MÉDIA DE PREÇOS |
|--------------------------------|------------------------|
| EMPRESA – A | R\$ 176,00 |
| R\$ 176,00 | |

Assim, declara-se vencedora a empresa **CIA DE SEGUROS BANCO DO BRASIL**, inscrita no CNPJ sob nº **01.378.407/0001-10**.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Acerca dos limites descritos nos inciso I e II, do §1º, do art.75, da lei nº14.133/21, quanto ao cumprimento dos limites na dotação orçamentária, a informação será comprovada através da dotação orçamentária a ser fornecida pela Secretaria de Finanças.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA

Neste ato, a empresa vencedora apresentou documentação de sua habilitação jurídica, bem como sua regularidade fiscal e trabalhista fornecendo cópia do:

- CNPJ
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;

DA SOLICITAÇÃO À AUTORIDADE:

Isto posto, com base nos autos e nas informações aqui apresentadas, encaminha-se para deliberação e autorização superior quanto a continuidade da contratação que totaliza no valor de **RS 176,00 (cento e setenta e seis reais)** para o **1º grau** no exercício de **2023**.

Respeitosamente,

Cilene Costa dos Santos
Coordenadora de Compras